

I ADITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - UMIRIM/CE - EDITAL Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público Para Seleção de Organização da Sociedade Civil Para Realização do Programa de Formação, Produção e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo - Umirim/CE - Edital Nº 01/2024 - Audiovisual**, nos termos que se seguem:

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições para o **Edital de Chamamento Público Para Seleção de Organização da Sociedade Civil Para Realização do Programa de Formação, Produção e Difusão Audiovisual Lei Paulo Gustavo - Umirim/CE - Edital Nº 01/2024 - Audiovisual**, na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ficam prorrogadas até o dia 20 de fevereiro de 2024.

1.2. O Cronograma do Edital previsto no item 15 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	05/02/2024	22/02/2024
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	22/02/2024	
Período de recursos	23/02/2024	27/02/2024
Resultado Final	28/02/2024	
Repasse do recurso	29/02/2024	01/03/2024
Período de execução da proposta	04/03/2024	30/07/2024
Entrega dos relatórios de execução da proposta	até 31/08/2024	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Umirim/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal.

2.3. Os demais dispositivos do presente edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Umirim/CE, 15 de fevereiro de 2024.



ANDERSON BARROSO CUNHA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim/CE